

# EDITAL DE SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS PARA LIVRO “DIREITOS DOS POVOS DE TERREIRO” (VOLUME III)

**CRIOLA, NIREMA** (PUC-Rio), **Ilê Omiojuarô** e **Ilê Axé Omi Ogun Siwaju** realizam edital para recebimento de artigos científicos até o dia 05/04/2023 para constarem do Volume III do livro **Direitos dos Povos de Terreiro**, conforme as regras e diretrizes abaixo.

## CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º – O presente Edital busca selecionar capítulos inéditos de produção acadêmica qualificada, que tratem de quaisquer dos seguintes aspectos relacionados ao racismo religioso e às lutas por direitos dos povos de terreiro:

- troca de conhecimentos para o enfrentamento às violações sofridas pelas comunidades de terreiro;
- modelos de ativismo e/ou acolhimento das lideranças e a atuação (extra)judicial em demandas específicas das suas comunidades;
- repertório jurídico capaz de influenciar as políticas de combate ao racismo religioso;
- relatos de experiências de empoderamento, assessoria jurídica popular ou educação em direitos com comunidades de terreiro;
- análise de casos, decisões e programas relacionados ao racismo religioso e às lutas por direitos dos povos de terreiro.

§ 1º - Serão selecionados artigos resultantes de pesquisas, de estudos teóricos, de acompanhamento de casos ou de boas práticas que contribuam para o avanço do enfrentamento ao racismo religioso e ao empoderamento das lutas por direitos dos povos de terreiro.

§ 2º - A Comissão Organizadora está encarregada de dar prosseguimento às providências relativas a este Edital, nela compreendida os professores organizadores da obra e a seleção de pareceristas.

§ 3º - O livro de que trata este Edital será publicado por editora qualificada com ISBN e com Conselho Editorial. Está prevista a publicação em formato impresso e digital/e-book.

Art. 2º – Os artigos devem observar as normas editoriais adotadas no Capítulo II.

Art. 3º - Cada autor e/ou co-autor poderá concorrer com, no máximo, um artigo.

Art. 4º - No caso de artigos que necessitem de anuência do Comitê de Ética, interlocutores(as) de campo, lideranças sociais ou autoridades religiosas, será imperativo, para a publicação, apresentar a documentação de sua aprovação, no momento da submissão.

## REALIZAÇÃO



Ilê Axé Omi  
Ogun siwajú



## APOIO



## **CAPÍTULO II – DO PADRÃO DOS ARTIGOS**

Art 5º - Os artigos devem ser submetidos em português, constando título, resumo e palavras chaves.

Art 6º - O artigo enviado não pode ter sido submetido a outra revista ou órgão para publicação e não deve ter sido anteriormente publicado, a não ser em forma de resumo em evento científico.

Art. 7º - Os artigos deverão conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas numeradas, incluindo as referências bibliográficas e os anexos, e deverão ser apresentados conforme as normas abaixo:

1) As laudas devem ser em A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, alinhamento justificado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5.

2) O artigo deverá conter resumo contendo até 250 (duzentas e cinquenta) palavras escritas em formato de bloco (sem parágrafo), espaçamento simples e fonte Arial 10. O resumo deve conter obrigatoriamente: objetivo geral do artigo, marco teórico, descrição básica da metodologia e principais resultados. Não será permitida a utilização de citações no resumo.

3) As notas devem ser sucintas, redigidas em rodapé e numeradas ao longo do texto, conforme a ABNT.

4) Primeira linha de cada parágrafo com espaço de 1,5 cm em relação à margem esquerda.

5) Além do nome das(os) autoras(es) na primeira página, abaixo do título do artigo, com qualificação em nota de rodapé, devem ser evitadas formas de auto-identificação ao longo do texto.

6) Os arquivos devem ser enviados em extensão Word.

7) As(Os) autoras(es) deverão utilizar as normas da ABNT para citações (NBR 10520), utilizando o modelo autor-data, e para referências bibliográficas (NBR 6023).

## **CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS**

Art. 8º - A seleção dos artigos será realizada em cinco etapas, quais sejam:

I - Submissão;

II - Avaliação e julgamento dos capítulos por pareceristas;

III - Resultado da avaliação dos artigos;

IV- Encaminhamento dos capítulos no formato de livro, pela Comissão Organizadora, à Editora;

V- Publicação do livro.

Art.9º - O capítulo apresentado em formato diferenciado daquele indicado neste Edital não será apreciado.

## **CAPÍTULO IV – DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

Art.10º - O artigo deverá ser submetido por meio eletrônico, no formato Word for Windows 97-2003 por meio do e-mail niremapucrio@gmail.com, em duas vias sendo uma com identificação

### **REALIZAÇÃO**



Ilê Axé Omi  
Ogun siwajú



### **APOIO**



da(o)s autoras(es) e outra sem a identificação da(o)s autoras(es). No ato do envio do manuscrito, a(o) autor(a) deverá estar ciente e aceitar as seguintes condições:

1) Responsabilizar-se pelas(os) demais autoras(es), quando houver, como corresponsáveis pelo conteúdo técnico e científico do artigo, obedecendo ao Artigo 5º da Lei no 9.610, que trata do Direito Autoral”.

2) Responsabilizar-se pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no artigo de sua autoria.

Art.11º - O período de submissão de artigos será de 06/02/2023 à 05/04/2023.

## **CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO**

Art. 12º - O artigo classificado será avaliado de acordo com os seguintes critérios: originalidade; rigor científico; contribuição para a área de estudo; observância às diretrizes éticas do trabalho acadêmico e adequação aos objetivos do Volume III do Livro Direitos dos Povos de Terreiro, descritos no art. 1o. deste Edital.

§1º: A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos aos pareceristas em cópia cega.

Art. 13º - Serão selecionados 03 (três) artigos, ao final do processo.

Art. 14º - Os artigos selecionados serão publicados no livro em questão, garantindo a maior distribuição regional possível.

## **CAPÍTULO VI - DO RESULTADO**

Art. 15º - Os artigos selecionados serão divulgados a partir de 15 de maio de 2023. A Comissão Organizadora encaminhará comunicação, por e-mail, para o(s) autor(es) informando do resultado.

§1º- Sendo aceito para publicação, entraremos em contato com o autor para esclarecimentos de todo processo editorial, com as orientações para adaptação, os ajustes solicitados pelo comitê científico e a normatização adotada pela editora em atendimento às normas da CAPES.

## **CAPÍTULO VII - DO CRONOGRAMA**

Art. 16º - O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo: Publicação do Edital: 06/02/2023

- Inscrição dos Artigos: 06/02 a 05/04/2023
- Avaliação e Julgamento dos Artigos: 06/04 a 12/05/2023
- Divulgação dos Artigos Aprovados: A partir de 15/05/2023
- Organização do livro para envio à Editora: 16/05/2023 a 30/06/2023
- Publicação do livro: Provavelmente no segundo semestre de 2023

### **REALIZAÇÃO**



Ilê Axé Omi  
Ogun siwajú



### **APOIO**



## CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º – A submissão do artigo e sua publicação no livro não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art. 18º - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais a(o) candidata(o) não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.19º - As(Os) autoras(es) dos artigos selecionados cedem, desde já, a título gratuito e irrevogável, os direitos autorais para fins de publicação da obra, bem como a utilização do artigo, nome da(o)s autoras(es) e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art.20º - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: niremapucrio@gmail.com.

Art.21º – As(Os) autoras(es) dos artigos selecionados submeter-se-ão às normas e condições de publicação de livro adotadas pela editora encarregada da publicação de que trata este Edital.

Art.22º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

Profa. Thula Pires (PUC-Rio)

Prof. Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino (UFPR)

Prof. Bruno Barbosa Heim (UNEB)

### REALIZAÇÃO



Ilê Axé Omi  
Ogun siwajú



### APOIO

